

CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Avenida Central, 419 - Fone (018) 254-6200 - CEP 19.645-000 - NANTES - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 002/97, de 26 de Novembro de 1997

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para fins que especifica e dá outras providências”.

Annaias Dias Martins, Presidente da Câmara Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhes são conferidas...

DECRETA:

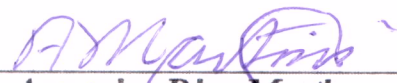
ARTIGO 1º - Nos termos do Artigo 4º, Inciso II, da Lei Municipal nº 010/97, de 30/Janeiro/97 (Lei Orçamentária), fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil Reais), à seguinte dotação orçamentária:

09/97 - 01.01.01.01.0012001-4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes...R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º - O crédito suplementar aberto pelo artigo 1º deste decreto, correrá por conta da redução da seguinte dotação orçamentária:

001/97 - 01.01.01.01.0012.001-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

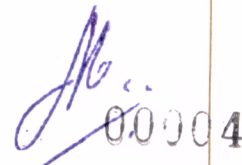


Annaias Dias Martins
Presidente da Câmara Municipal

Registrado neste Legislativo no livro competente, publicado no lugar público de costume, na data supra.



Evandro Santana de Freitas
Assessor Legislativo



00004